



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.198/2021	1
DECRETO Nº 6.199/2021	2
DECRETO Nº 6.200/2021	3
DECRETO Nº 6.201/2021	4
DECRETO Nº 6.202/2021	5
PORTARIA Nº 042/2021	6
LICITAÇÕES	7
AVISO DE PREGÃO Nº 7/2021	7
AVISO DE PREGÃO Nº 8/2021	7
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 2/2021	8
PSS Nº 003/2021	9

DECRETO Nº 6.198/2021

DECRETO Nº 6.198, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

Art. 1º Designa o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL – CMDCA**, constituído pelos seguintes representantes:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa
Lize Laine Zimmermman Dorne	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jeferson Antônio da Silva	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Elisabete Augusto	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Daiana Cristina Luhm	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Rosangela Franciscato Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Marcia Rosane Correia de Araújo	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Rodrigo Soares Correa	Titular	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
João Gilberto Correa	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Lucilene Zampieri	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Andreia Strinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Valmi Manthey	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Cristiane Stadler Schaitel	Titular	Sociedade Filantrópica SEMEAR – Medianeira
Gisele Martinazzo	Suplente	Sociedade Filantrópica SEMEAR – Medianeira

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.105/2020 de 13 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.199/2021

DECRETO Nº 6.199, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 5.603/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 9 de abril de 2019, página 1, edição 2144 que “**Designa o Conselho Municipal de Saúde**”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.083/2020, de 23 de setembro de 2020, que alterou os Representantes dos Usuários indicados pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, de 5 de fevereiro de 2021, protocolado sob nº 143/Gabinete do Prefeito, na mesma data, solicitando alteração de membro titular dos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 5.603/2019, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

“Art. 1º ...

Conselheiros Governamentais

Titular

Laise Deline Sperotto do Prado

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.200/2021

DECRETO Nº 6.200, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme determina a Lei nº 1.831/2017, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Tatiana Mendes Bordignon	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Caroline C. Cavallari Beppler	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Rosane Corrêa de Araújo	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine Lourenço	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Mariane Cristina Parada	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Gabriela Miotto Daroda	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jeferson Antonio da Silva	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Neusa da Cunha Chiuza	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Jussara Schafaschek	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Eliana Salete Ravaneli	Titular	Secretaria Mun. de Administração
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria Mun. de Administração
Beatriz Gwadera Francisco	Titular	Secretaria Mun. de Administração
Tatianna Portela Meotti	Suplente	Secretaria Mun. de Administração
Ines Fernandes de Moura	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Cleisson André Wolfart	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Carla Kilpp	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Maria Terezinha Teixeira Chaves	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Maria de Lourdes Lopes	Titular	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Marilene Hoger Correa	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos - CCI
Andréia Strinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Naci Metzker	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Carla Gubert Radman	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Andreia Ribas	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Celia Maria Swidzikiewiz Wichoscki	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Camila dos Santos	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Tatianne Ferrari	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lucilene Zampieri	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Cristiane Dias Alves	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.834, de 27 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.201/2021

DECRETO Nº 6.201, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, biênio 2021/2023, em atendimento a Lei nº 969/2010, os seguintes integrantes:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Claudete Ferreira Caltran
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Regina Fabrini Rieger	Flavio Roberto Meotti
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	João Gilberto Correa	Sandra Dutra de Oliveira Gross
Secretaria Municipal de Educação	Neison José Wolfart	Rosangela Rossi
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. FRanceschini	Paula Cristina Ribeiro
Não Governamental		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Ivana de Fátima Camilotti Korp	Daiane Paula Rovani
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Lourdes Maria Eger



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria Terezinha Teixeira Chaves	Rosemere Ferreira
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.103, de 2 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.202/2021

DECRETO Nº 6.202, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 8 de fevereiro de 2021, o servidor público municipal **JORGE HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.347.250-2/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 3 de fevereiro de 2009 pelo Decreto nº 2712/2009, Matrícula 1445-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2021

PORTARIA Nº 042, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza servidor público a utilizar veículos da frota municipal em atendimento ao plantão COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Decreto Estadual nº 4.319, de 23 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus - COVID-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.294, de 3 de dezembro de 2020, que dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da Covid-19; prorrogados pelos Decretos nº 6.543/2020, nº 6.555/2020, nº 6.590/2020, nº 6.599/21 e nº 6.745/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.193, de 1º de fevereiro de 2021 que prorroga por dez dias a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 estabelecidas no Decreto nº 6.745, de 29 de janeiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, e adota outras providências.

Considerando que a Ata 001/2021 elaborada no dia 8 de janeiro de 2021 em reunião realizada pela Comissão Especial de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19, designada pela Portaria Municipal nº 008 de 5 de janeiro de 2021, informando que a equipe da Defesa Civil que atende pelo plantão COVID-19 no Município de Céu Azul poderá comunicar ou ir ao destacamento no caso de denúncia pelo número de telefone do plantão COVID-19 da Defesa Civil;

Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º No efetivo do Poder de Polícia e em atendimento ao plantão COVID-19, fica o servidor **DARCI ALVES** – Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas, nomeado pelo Decreto Municipal nº 6.160/2021, autorizado a utilizar os veículos da frota municipal, inclusive na forma de plantão e ou sobreaviso, podendo permanecer em sua residência com o veículo oficial, mantendo zelo e cuidado do mesmo, destinando-se exclusivamente ao interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 117/2020.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 7/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 7/2021 – M.C.A. – Forma Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 **horas do dia 24/02/2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de peças e serviços para conserto do motor e da bomba injetora do rolo compactador muller frota 142 ano 12/12**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 21.102,30.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO Nº 8/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 8/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INCLUSIVE NOS BAIRROS E MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA USO NO LABORATÓRIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA POR 8 MESES** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 16.754,69

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 25/02/21.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Início da sessão de disputa de preços: as **08:30** horas do dia **25/02/21**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 04 de fevereiro de 2021 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 2/2021

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 2/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
VL TORNEARIA LTDA	10.551.286/0001-57	01 e 04	71.725,00
BERNARDI MANGUEIRAS LTDA - ME	02.979.148/0001-45	05	22.012,60
CLODOALDO FERREIRA CALTRAN 84331500900	34.351.284/0001-82	03	50.500,00
N E Backes Construções	37.510.464/0001-58	02	51.375,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 195.487,60

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 05/02/2021

ANO: X Nº: 2639 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PSS Nº 003/2021



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
PUBLICAÇÃO Nº 003/2021

Dispõe sobre a homologação final das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº003/2021.

A Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria 025/2021, alterada pelas Portarias 029/2021 e 037/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A homologação final das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, conforme segue:

- Daiane Alves dos Santos
- Daniely da Conceição Nascimento
- Elaine Soares da Cruz
- Elenice Aparecida da Silva
- Giovana Beatriz Sant'Ana da Costa
- Iasmim Qualio da Silva
- Jaqueline Araújo de Souza
- Juliana de Lara
- Letícia Franciscato Silva
- Lucimar da Costa Freire
- Maria Angélica Araújo
- Valéria Aparecida Ricardo Sardim

Município de Céu Azul, 5 de fevereiro de 2021.

Laise Deline Sperotto do Prado
Presidente da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)